



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.221/2015.
De 24 de abril de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P221/2015
foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 24/04/15

Responsável: Municipal

**AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE Á SERVIDORA
MUNICIPAL FABIANA DIAS SALGADO MEINEN DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Autoriza, Licença Maternidade à Servidora Municipal Fabiana Dias Salgado Meinen, matrícula 383, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS, a partir de **14 de Abril de 2015 até o dia 11 de Agosto de 2015**

Art.2º- A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 954 de 23 de Abril de 2015.

Art.3º- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Abril de 2015.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Abril de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se